JD ClassificadoS jornaldedomingo.online Siga-nos!

Fundador e diretor-presidente: AILTON SILVA
Jornalista responsável

Jornal De Domingo

Microrregião de Catanduva

JD - ANO XII - Nº 272 *** DOMINGO, 16 DE JUNHO DE 2024 *** R$ 5,00

Prefeitura de Ariranha tem contas de 2021 aprovadas

Por Ailton Silva
Jornalista

As contas da Prefeitura de Ariranha referentes ao exercício financeiro de 2021, primeiro ano da gestão (reeleição) do Prefeito Joamir Roberto Barboza (PSD), foram aprovadas por unanimidade pela Câmara de Vereadores na 64ª Reunião Ordinária, realizada na terça-feira, 07 de maio.

A aprovação já havia sido antecipada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), onde a Conselheira Relatora Cristiana de Castro Moraes, juntamente com os Conselheiros Renato Martins Costa (Presidente) e Robson Marinho, emitiram parecer favorável às contas da Prefeitura de Ariranha de 2021.

Com esta aprovação, o Prefeito Joamir, em seu quarto mandato, demonstrou seu compromisso com a administração responsável do dinheiro público. Ele aplicou os recursos corretamente em áreas essenciais como educação, saúde e infraestrutura, visando sempre o benefício da população ariranhense.

O presidente da Câmara, vereador Carlos Cezar de Lima (União Brasil), ressaltou a importância deste processo como um exemplo de governança responsável e transparência na administração dos recursos públicos. "Tanto o parecer favorável do TCESP quanto a aprovação unânime dos Vereadores reconhecem a gestão de Joamir, que se destacou pela austeridade no orçamento público, equilíbrio nas finanças, respeito aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprimento das obrigações previdenciárias e sociais", concluiu Carlinhos.

Prefeito Joamir Roberto Barboza (PSD) – Foto: JD.

Novo PAC

Lula planeja investir 5,5 bilhões em universidade federal em Rio Preto e outras nove cidades

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), vai destinar R$ 5,5 bilhões para a consolidação e expansão das universidades e dos hospitais universitários federais. O investimento integra o Novo PAC e será dirigido à criação de dez novos campi e melhorias estruturais das 69 universidades federais. Além disso, serão repassados recursos a 31 hospitais universitários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), sendo oito novos. **Leia mais na pág. A4.**

CEI da Associação Bom Pastor

Irmão do prefeito de Catanduva evita responder vereadores

Ele foi convocado para comentar a quebra dos sigilos fiscal e bancário da entidade, que apontam indícios de graves irregularidades. O ex-prefeito de Américo de Campos Ernesto de Oliveira Rosa participou de oitiva realizada nesta quarta-feira, dia 5, pela CEI que apura a verdade sobre os supostos projetos habitacionais da Associação Bom Pastor. Durante seu depoimento, ele evitou responder a maioria das perguntas. De acordo com o presidente da CEI, um relatório final será divulgado em breve. **Leia mais na pág. A2.**

Destaque estadual!

Catanduva é a grande vencedora do Prêmio Band Cidades Excelentes 2024

Catanduva sagrou-se a grande campeã do Prêmio Band Cidades Excelentes 2024. O município protagonizou a premiação principal – 1º lugar na categoria geral – pela evolução na qualidade dos serviços prestados à população. O evento realizado com base no ranking IGMA (Índice de Gestão Municipal Aquila), plataforma desenvolvida pelo Instituto Aquila e tem por objetivo incentivar, reconhecer e valorizar boas práticas de gestão pública.

Os premiados na Edição Especial Evolução foram aqueles que obtiveram o melhor crescimento nas notas desde o lançamento da premiação, em 2021. **Leia mais na pág. A5.**

O prêmio foi recebido pelo Prefeito Padre Osvaldo de Oliveira Rosa – Foto: PM de Catanduva.

Em CEI da Associação Bom Pastor, irmão do prefeito de Catanduva evita responder vereadores

Da Reportagem Local

O ex-prefeito de Américo de Campos Ernesto de Oliveira Rosa participou de oitiva realizada na quarta-feira, dia 5, pela CEI que apura a verdade sobre os supostos projetos habitacionais da Associação Bom Pastor. Durante seu depoimento, ele evitou responder a maioria das perguntas.

Ernesto é irmão do prefeito de Catanduva, Osvaldo de Oliveira Rosa, e presidente do Catanduva Futebol Clube. Ele foi convocado para comentar a quebra dos sigilos fiscal e bancário da Associação Bom Pastor, fundada pelo prefeito Osvaldo na época em que atuava como padre. Segundo os vereadores que fazem parte da CEI, esses documentos fiscais apontam indícios de graves irregularidades.

"Temos informações muito sérias sobre possíveis desvios do dinheiro da associação. Acredito que se esses valores não tivessem sido utilizados de forma errada, os associados já teriam conseguido os seus terrenos", explica o relator da CEI, Marquinhos Ferreira.

Além de Ernesto, outras três pessoas deverão prestar esclarecimentos nesta quarta, mas não compareceram: Maria do Carmo Honório da Silva Garcia, ex-presidente da Associação Bom Pastor e atual secretária municipal de Contratações Públicas; Marilza Honório da Silva Pinto, atual presidente da entidade; e Rogério Domiciano Pinto, tesoureiro da Associação Bom Pastor.

De acordo com o presidente da CEI, um relatório final será divulgado em breve.

"Queremos ouvir só mais algumas pessoas e, assim, elaborar um parecer final. Infelizmente, não teremos boas notícias para os associados. O resultado dessa investigação será muito triste", afirma o vereador Maurício Gouvêa.

Ele foi convocado para comentar a quebra dos sigilos fiscal e bancário da entidade, que apontam indícios de graves irregularidades - Foto: CMC

Lançado em 2018, o projeto de loteamento segue parado desde que o Ministério Público denunciou uma série de irregularidades praticadas pela Associação Bom Pastor. Desde então, as mais de duas mil famílias que adquiriram os terrenos, ainda não conseguiram iniciar a construção de suas casas.

Beth Sahão oficia Correios para que Nova Catanduva 3 seja atendido

Da Reportagem Local

A deputada estadual Beth Sahão (PT) oficiou a Superintendência Estadual dos Correios em Bauru, responsável por Catanduva e região, para que os moradores do conjunto habitacional Nova Catanduva 3 possam receber as correspondências em suas próprias residências.

O loteamento, que foi nomeado como "Vida Nova Conquista", conta com cerca de 1,3 mil imóveis e é atualmente desabastecido dos serviços dos Correios.

"Oficiei e solicitei ao superintendente em Bauru, Sebastião Sérgio de Souza, que é o superintendente de todo o interior, para que todas as casas do Nova Catanduva 3 possam receber as correspondências e todas as encomendas e compras que fizerem, se assim for necessário", afirma Beth.

Segundo a deputada, a medida está diretamente relacionada a uma questão de cidadania. "Isso chama-se civilidade. Se você vai morar num determinado bairro, esse lugar precisa ter todos os serviços funcionando plenamente. E esse é o caso das correspondências, seja uma conta, uma compra feita por aplicativo, um presente, uma carta, enfim, que precisam ter uma destinação correta. Por isso é importante a denominação das ruas e os Correios poderem atender, afinal é um serviço prestado por instituição pública e a pessoa tem o direito de receber esse serviço em sua casa", acrescenta Beth.

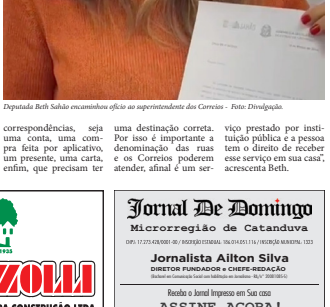
Deputada Beth Sahão encaminhou ofício ao superintendente dos Correios - Foto: Divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
IMPRENSA OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA

Referente Reunião nº 05/2024

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA

Aos dezo e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, as 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura de Ariranha, localizada na Praça Octávio Berça, nº 19, Centro, Ariranha/SP, foi aberta a reunião, destacando que a reunião do CMS teve como propósito a apresentação e aprovação do(s) seguinte(s) assunto(s):

1º Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

1º Assunto: Foi exposto por parte do Presidente do CMS o esclarecimentos do Relatório Quadrimestral referente a Prestação de Contas em Saúde, referente a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2024, apresentado pela Secretaria de Saúde, com Balancetes, de Receitas e Despesas, Demonstrativo de Aplicação Financeira com Recursos de Saúde. Observou-se após analise de toda a documentação, que a aplicação com a saúde, efetuada pelo município no 1º quadrimestre do ano de 2024, foi de 25,00% (vinte e cinco vírgula zero zero por cento) conforme a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos seus artigos 21 e 36.

ENCERRAMENTO - Nada mais a tratar, a reunião do CMS foi encerrada pelo Presidente do Conselho, que agradeceu a presença dos conselheiros de Saúde, cuja ser lido e considerado de acordo com o exposto, foi assinada por todos os presentes.

Ariranha/SP 24 de Maio de 2024

Visto do Presidente do Conselho: Odair César da Costa

Visto do Secretário do Conselho: Luis Flavio Rosa

Lista de presença da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 24 de Maio de 2024

Referente Reunião nº 05/2024

BEATRIZ RODRIGUES
MARIELA LUCIO DE OLIVEIRA
GRACIA CELESTE DA COSTA
CRISTIANE ALVARO PEREIRA
TIAGO NAKAYAMA AYUSSO
EDUARDO DE OLIVEIRA
FERNANDO RAMPIM MOITA
CRISTINA VALQUERETE CAMPAGNI
PRISCILA CAMPOS CAMPAGNI
LUIZA LAVANDEIRA
MARIA BEATRIZ ALLUNG LORRETO
VENDE APARECIDO DOS SANTOS
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
LUZIA MORTA ZORZANELLI
ELZIRA MARIA VIANA SILVEIRA DE BRIGHETTI

Ariranha/SP 24 de Maio de 2024

Visto do Presidente do Conselho: Odacir César da Costa

Visto do Secretário do Conselho: Luis Flavio Rosa

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2023 – EDITAL nº 031/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Contratada: ELOÍSA MACEL ALVES DE ARRANTES – EPP
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por um período de mais 12(doze) meses, contados de 07/06/2024 a 07/06/2025
Ariranha, 07 de junho de 2024.

JOASIB ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

DESDE 1955
CASA ZOLLI
ZOLLI - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fone/Fax: (17) 3576-1114
PRAÇA OCTÁVIO BERÇA, 19 - CENTRO - ARIRANHA - SP

Jornal De Domingo
Microrregião de Catanduva
CNPJ: 17.273.478/0001-08 / REGIÃO ESTADUAL VIA DIÁRIO: 115 / VIA REGIÃO MINEIRA: 1323
Jornalista Ailton Silva
DIRETOR FUNDADOR & CHEFE-REDAÇÃO
(Declarado na Comunicação Social com habilitação no Jornalismo - MTb/ SP 20081085-4)
Recebo o Jornal Impresso em Sua casa
ASSINE AGORA!
17 99707-3336
e-mail: jornaldedomingo2@yahoo.com.br
Impresso: Editora J.L. Da Fonte - CNPJ: 03.272.371/0001-16
As notícias contidas são de exclusiva responsabilidade de seus subscritores
O Jornal de Domingo é uma publicação da Agência da Comunicação e Gráfica Ariranha - LTDA, Situada à Rua Dr. Oliveira Neves, 304, Ariranha/SP.

SUPERMERCADO AMAZONAS
Fone: (17) 3576-1131
Praça Higino Hernadez, 66 - Centro
Ariranha - SP.

Droga Centro
do "Julinho"
Telefones: (17)
3576-0066 / 99721-1994
Rua Dr. Oliveira - Neves, 516 - Centro - Ariranha
CONVÊNIOS: GOLDEN FARMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPRENSA OFICIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARIRANHA – SP

PARECER
1º QUADRIMESTRE DE 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Ariranha, conforme exigência da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, nos seus artigos 33 e 36, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **1º Quadrimestre de 2024**, apresentado pelo município, composto do: Balancetes Mensais de Receitas e Despesas, Demonstrativo de Aplicação Financeira para Pactuação e Documentação de Despesas realizadas com os recursos da SAÚDE, e os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Observaram, após a análise de toda a documentação, que a aplicação com a SAÚDE, obtendo pelo município no **1º Quadrimestre de 2024**, foi de **54,85%** com Despesas Empenhadas e **36,88%** com Despesas Liquidadas.

Com base nas informações cortidas, resolve emitir o seguinte PARECER:

Após análise discutida, e, observando que a Prestação obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO **FAVORÁVEL** à Aprovação das Contas de Executivo, relativas à Saúde – **1º Quadrimestre de 2024**

É o nosso Parecer.

Ariranha, 27 de maio de 2024.

RUTE RODRIGUEZ
MARINA LUCRETI FAVA
ODACIR CESAR DA COSTA
CRISTIANE ANTONIO ARRUTO
FIGAR SARANZA ATUESSO
EDCARLOS DE OLIVEIRA
FRANCO GASPIM MOTTA
CRISTINA MARGARETE CAMPARI
PRISCILA CANELLI PIRANELLI
LUIS FLAVIO ROCHA
MARIA BEATRIZ FULETO LOPETTO
VIOMAR ARAUJO DOS REIS
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
LUCIA MARTA JOVENAZO
ALZIRA MARIA CORÇA GOMES DE BRIGHENTI

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-42

Rua Dr. Oliveira Neves, 474 - Telefone (017)3576-1200 - CEP. 15946-000
E-mail: licitacao@ariranha.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2024
PREGÃO PRESENCIAL 00 17/2024

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP**, na ordem do Setor Prefeito Municipal, através do departamento de Licitações, mediante o Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº. 14.133, em 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 1.754 de 02 de janeiro de 2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09h00 do dia **01/07/2024.**

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: até 09h00 do dia **01/07/2024.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 09h00 do dia **01/07/2024.**

LOCAL: Prefeitura Municipal De Ariranha- Rua Dr. Oliveira Neves, 478, Centro- Ariranha/SP – CEP: 15.960-000. Telefone (17) 3576-9200.

O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Ariranha, diretamente no departamento de Licitações e Contratos, das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.ariranha.sp.gov.br.

MAURICIO ROMANO
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-42

Rua Dr. Oliveira Neves, 474 - Telefone (017)3576-1200 - CEP. 15946-000
E-mail: licitacao@ariranha.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2024
CONCORRÊNCIA 00 01/2024

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP**, na ordem do Setor Prefeito Municipal, através do departamento de Licitações, mediante o Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº. 14.133, em 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 1.754 de 02 de janeiro de 2021.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA AQUEDUTO DE GÁS E ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE ARIRANHA.

Sendo concessionária a empresa Sanebas, abaixo citada para o procedimento:

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09h00 do dia **03/07/2024.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 09h00 do dia **03/07/2024.**

LOCAL: Prefeitura Municipal De Ariranha- Rua Dr. Oliveira Neves, 478, Centro- Ariranha/SP – CEP: 15.960-000. Telefone (17) 3576-9200.

O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Ariranha, diretamente no departamento de Licitações e Contratos, das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.ariranha.sp.gov.br.

MAURICIO ROMANO
PREGOEIRO

'Reconhecimento'

FPA recebe o prêmio Líderes da Saúde 2024

Da Reportagem Local
Assessoria de Imprensa FPA

A Fundação Padre Albino recebeu, da Healthcare Platform, do Grupo Mídia, na quinta-feira, dia 06 de junho, no Palácio Tangará, em São Paulo, o prêmio Líderes da Saúde 2024, categoria Filantropia. O presidente da Diretoria Executiva, Reginaldo Donizeti Lopes, acompanhado da diretora de Saúde e Assistência Social, Renata Rocha Bugatti, e da diretora de Educação, Cristiane Procópio de Oliveira, recebeu o troféu.

"Estamos orgulhosos e honrados por receber esse prêmio em meio a tantas instituições filantrópicas de excelência. Acredito que ele representa o reconhecimento pelo trabalho que estamos desenvolvendo nos últimos anos, investindo na melhoria dos equipamentos, serviços e infraestrutura das nossas unidades de saúde. Nesse processo todo devemos ressaltar a importância e a dedicação dos nossos colaboradores e o total apoio dos Conselhos de Administração e de Curadores e dos companheiros de diretoria", comemorou Reginaldo.

Líderes da Saúde: Cristiane, Reginaldo e Renata - Foto: FPA

O prêmio

O prêmio Líderes da Saúde, realizado desde 2013, é considerado o maior reconhecimento de indústrias, fornecedores, distribuidores, operadoras, entidades setoriais, entre outros players da cadeia produtiva do setor.

A metodologia de seleção das empresas ganhadoras envolve dois pilares fundamentais: votação aberta realizada no site da premiação e pesquisa de mercado conduzida pelo Conselho Editorial do Grupo Mídia ao longo dos últimos 12 meses.

O prêmio traz 23 categorias, com três ganhadores em cada (não há ranking entre os ganhadores), totalizando 69 ganhadores. Além disso, na mesma noite de premiação, o Grupo Mídia elege o grande Líder do Ano. As categorias do prêmio são: Arquitetura; Associação; Construtora; Distribuição e Logística; Entidades Setoriais; ESG; Filantropia; Farmácias; Hospitais; Indústria de Diagnóstico; Indústria de Equipamentos; Indústria de Materiais; Infraestrutura e Manutenção Predial; Infraestrutura em TI; Laboratórios; Negócios; Odontologia; Operadoras e Seguradoras; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Segurança, Facilities e Hotelaria; Serviços e Consultoria em TI; TI – Sistemas Complementares; TI Software.

Unimed Catanduva adere à Campanha do Agasalho

Da Reportagem Local

A Unimed Catanduva aderiu à Campanha do Agasalho, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade, juntamente com a Prefeitura de Catanduva. O tema deste ano é "Doar faz bem" e o objetivo é ajudar aqueles que precisam durante o inverno, que tem início já no dia 21 de junho.

O ponto de coleta é a Sede Administrativa da cooperativa, localizada na Rua Rio Preto, nº 450, no bairro Jardim Brasil

Segundo o Fundo Social de Catanduva, a doação tem como foco peças de roupas, cobertores e calçados que estejam em bom estado de conservação. Após a arrecadação, o órgão municipal encaminha os itens para as pessoas que necessitam.

Em 2023, a Unimed Catanduva colaborou com a campanha doando 100 cobertores, reforçando seu compromisso de prevenção e cuidados com as pessoas.

O ponto de coleta é a Sede Administrativa da cooperativa, localizada na Rua Rio Preto, nº 450, no bairro Jardim Brasil - Foto: Unimed Catanduva.

Governo anuncia universidade federal em Rio Preto e mais novos cidades

Da Reportagem Local

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), avisa destinar R$ 5,5 bilhões para a consolidação e expansão das universidades e dos hospitais universitários federais. O investimento integra o Novo PAC e será dirigido à criação de dez novos campi e melhorias estruturais das 69 universidades federais. Além disso, serão repassados recursos a 31 hospitais universitários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), sendo oito novos.

O anúncio foi feito pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nesta segunda-feira, 10, em reunião com reitores de universidades e institutos federais, no Palácio do Planalto, com a presença de ministros, entre eles o da Educação, Camilo Santana.

Os novos campi serão construídos nas cinco regiões do Brasil, sendo São José do Rio Preto a única cidade paulista selecionada. As outras cidades serão em São Gabriel da Cachoeira (Amazônia Ruropólis (PA); Cidade Ocidental (GO); Baturité (CE); Estância (SE); Jequié (BA); Sertânia (PE); Ipatinga (MG); e Caxias do Sul (RS).

Segundo o MEC, as localidades foram escolhidas com o objetivo de ampliar a oferta de vagas da educação superior em regiões com baixa cobertura de matrículas públicas na educação superior. A ampliação vai resultar em 28 mil novas vagas para estudantes de graduação.

Cada obra custará R$ 60 milhões, sendo R$ 50 milhões para a construção de laboratórios, salas de aula, biblioteca, administração, restaurante e ambientação urbanística; e R$ 10 milhões para aquisição de equipamentos, totalizando investimento de R$ 600 milhões. Os campi oferecerão seis cursos, cada, para 2.800 estudantes. Serão contratados 388 servidores por unidade.

Já para a consolidação da rede federal de universidades e melhoria da qualidade da educação superior, serão repassados R$ 3,17 bilhões, destinados a 338 obras, das quais 223 serão iniciadas, 95 retomadas e 20, que estão em andamento, concluídas. Com isso, serão beneficiados, direta e indiretamente, mais de 1 milhão de estudantes universitários do Brasil.

As obras visam o fortalecimento da graduação (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, estruturas acadêmicas e complexos esportivos e culturais) e a assistência estudantil (refeitórios, moradias, equipamentos de saúde e centros de convivência).

CUSTEIO

Além das obras, as universidades federais serão beneficiadas com novos recursos. Em maio, o MEC já tinha feito recomposição do custeio realizado no orçamento, no valor de R$ 347 milhões, sendo R$ 242 milhões para as universidades e R$ R$ 105 milhões para os institutos. Agora haverá nova ampliação do orçamento, no valor de R$ 600 milhões, para custeio de despesas.

A suplementação será de R$ 279 milhões para as universidades, que serão R$ 6,38 bilhões para custeio no orçamento. Para os institutos, a ampliação é de R$ R$ 120,7 milhões, com orçamento para custeio chegando a R$ 2,72 bilhões. Já o Programa Bolsa Permanência (PBP) ganhará 5,6 mil novas vagas e aporte de R$ 35 milhões, chegando ao orçamento de R$ 233 milhões.

Cada campus custará R$ 60 milhões, sendo R$ 10 milhões para aquisição de equipamentos, e oferecerá seis cursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPRENSA OFICIAL

Ata de reunião e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foram apresentados e empossados os novos membros nomeados desde Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, que de acordo com as indicações legais e processo eleitoral dentro de cada segmento, foram eleitos os seguintes representantes: Sra. Ana Carla Ferreira Zoli, representante dos professores da Educação Básica Pública; dos diretores das escolas Básicas Públicas, dos servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas, pais de alunos da Educação Básica Pública; dos estudantes da Educação Básica Pública; do Conselho Municipal de Educação e representante do Conselho Tutelar, que de acordo com o Decreto nº 3.688, de 15 de maio de 2024 os novos membros constituíram-se na seguintes cores: representante dos professores da Educação Municipal: Marlene Gilmarina de Cassiano Belchior Alves e Luiz Paulo Rica e como suplentes Débia de Cassia Ferreira Ribeiro e Ana Carla Ferreira Zoli; representante dos diretores das escolas Básicas Públicas da Educação Básica Pública como titular Elisa Estevam Turra e como suplente Alessandra Aparecida Rodrigues Rodrigues da Costa, como representantes dos Diretores das escolas públicas como titular Vitor Carlo Ferrando Zoli e como suplente Débia de Cassia Ferreira Ribeiro, como representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas como titular Ana Carla Ferreira Zoli e como suplente Débia de Cassia Ferreira Ribeiro, como representantes dos pais de alunos da educação básica pública como titular Alessandra Aparecida Teixeira Neves da Silva e Eliana Tatiane Ribeiro e como suplentes Eliabe Marcos Dias Mendel Estevam e Cláudia Aparecida Ribeiro, como representantes dos estudantes da Educação Básica pública no Mateus Arthur Eduardo de Oliveira e Juan Vinicius da Paixão Silva e como suplente Rafaela Cristina Ferreira Ribeiro, como representante do Conselho Municipal de Educação como titular Marlene Aparecida Alves Aparecida e como suplente Marlene Cristina Ribeiro, como representantes do Conselho Tutelar Raseli Cristina dos Santos Biafa e como suplente Lohanan Antonio Pereira Souza. Em seguida, realizou-se a leitura do texto da representação, dentre os cada categoria, esclarecendo que todas as categorias poderiam optar por eleição ou aclamação, sendo que foram aclamados: Sra. Ana Carla Ferreira Zoli, como representante titular e representante do direito escolar, e Sra. Carla Ferreira Zoli, como suplente, a representante do pais de alunos da educação básica. Em, Ingrid Aparecida Teixeira da Silva e para secretária, a representante dos professores da educação básica, Sra. Débia Bastazini Turra e parabéns aqueles e a todo para aclamação, em seguida passou a escalonar que em conformidade com as Leis Federais nº 11.494 de 20/06/2007 e nº 14.113 de 25/12/2020 e Lei Municipal nº 2.756 de 19/10/2023 e pelos Decreto Municipal nº 2.776 de 11/10/2023 e nº 3.688 de 15/05/24, o Conselho Tutelar que aprovar seu Regimento Interno e apresentou a reforma do Regimento, que ayalisada pelos membros do Conselho foi aprovada por unanimidade, na forma e nos termos abaixo descritos: Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de ARIRANHA/SP. Capítulo I – Do Conselho do FUNDEB. Art. 1º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de ARIRANHA/SP, é o Conselho de Controle do FUNDEB. I – acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo; II – supervisionar a execução do censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Fundo; III – acompanhar e zelar pelo cumprimento dos critérios para o repasse e transferência de recursos aos estados, estabelecidos e financiamento das diversas modalidades de ensino; IV – fiscalizar a aplicação do benefício do salário de ensino de terra aquisitivo contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB; IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, nos termos da legislação específica; Parágrafo Único – O Conselho do FUNDEB deverá apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo do município, formal e cores dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao transparência ao documento em ultra do interior. VI – Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou seu representante para prestar esclarecimentos sobre o fluxo de recursos e de execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias. VII – Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente devolvidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a: a) Licitações, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo; b) fotos de documentos, os quais serão

Destaque estadual!

Catanduva é a grande vencedora do Prêmio Band Cidades Excelentes 2024

Da Reportagem Local

Catanduva sagrou-se a grande campeã do Prêmio Band Cidades Excelentes 2024. O município protagonizou a premiação principal – 1º lugar na categoria geral – pela evolução na qualidade dos serviços prestados à população. O evento realizado com base no ranking IGMA (Indice de Gestão Municipal Aquila), plataforma desenvolvida pelo Instituto Aquila e tem por objetivo incentivar, reconhecer e valorizar boas práticas de gestão pública.

Os premiados na Edição Especial Evolução foram aqueles que obtiveram o melhor crescimento nas notas desde o lançamento da premiação, em 2021.

O prêmio foi recebido pelo Prefeito Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, que esteve na solenidade acompanhado do gestor de gabinete Fernando Martins de Sá e da Secretária de Educação Cláudia Cosmo. Na ocasião, o chefe do executivo ressaltou os esforços da equipe de trabalho para colocar Catanduva em patamar de destaque na prestação de serviços.

"Gratidão a Deus por estarmos aqui e por podermos administrar e buscar o melhor para as pessoas que são o maior patrimônio da humanidade, a pupila de Deus. Gratidão a Deus por nos permitir construir a história de um povo, por meio da gestão pública. Esse prêmio é graças a um povo acolhedor, fraterno. Gratidão à equipe de gestores, comprometida, dedicada e responsável", frisa Padre Osvaldo.

A cerimônia de entrega da premiação foi realizada na sede da Band TV, em São Paulo e reuniu gestores de todo o estado, inclusive contou com a presença Secretário de Estado Gilberto Kassab.

Catanduva venceu a premiação na categoria "cidades com mais de 100 mil habitantes", etapa estadual e já está, automaticamente, classificada para a fase nacional da premiação que ocorrerá em Brasília. A cidade obteve a melhor média (nota 74,37), entre 72 indicadores distribuídos em seis pilares: governança 1 eficiência fiscal e transparência, infraestrutura e mobilidade urbana, educação, saúde e bem-estar, sustentabilidade, desenvolvimento econômico e ordem pública.

Catanduva ganhou na disputa com outras duas cidades, Americana e São José do Rio Preto.

A metodologia para o ranking utiliza conceitos de big data para reunir as informações públicas mais atualizadas, bem como os programas enviados pelas próprias prefeituras por meio do site oficial. A plataforma é estruturada com base em inteligência artificial. Com isso, a partir de algoritmos, os resultados são consolidados em uma única nota final. A localidade que recebe mais de 80 pontos é considerada excelente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Rua Dr. Oliveira Neves, 476
45.117.116/0001-43 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Junho
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARIRANHA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	21.108,19	36.954,08	58.062,27
1112.53.0.1.00.00	ITBI-INTER VIVOS"-PRINCIPAL	290.468,70	1.120,63	291.529,33
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	339.751,65	3.330,32	343.081,97
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	121.500,76	2.270,51	123.771,27
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	1.043.540,81	871,71	1.044.412,52
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL FEDERAL	188.159,93	1.369,38	189.529,31
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	108,18	0,00	108,18
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.06	TAXA DE EVENTUAL/AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.07	TAXA DE EXTIRAÇÃO DE ARVORES	1.795,60	80,40	1.876,00
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE RECORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.10	TAXA LICENC.P/FUNCION.ESTABELE.COM. E INDUST.	55.871,47	0,00	55.871,47
1122.01.0.1.00.11	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.12	TAXA DE USO DE ESTAB.EM HORARIO ESPECIAL	1.785,10	0,00	1.785,10
1122.01.0.1.00.13	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	11.479,73	683,00	12.162,73
1122.01.0.1.00.14	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.15	TAXA DE ALVARA DE LICENÇA	1.698,67	0,00	1.698,67
1122.01.0.1.00.16	TAXA DE REQUERIMENTO	9.538,60	321,60	9.860,20
1122.01.0.1.00.17	MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.18	TAXA DE COBRANÇA PELA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00
1131.50.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.EXPANS.REDE ÁGUA/ESQ.SANITARIO-PRINCIPAL	1.689,00	182,70	1.871,70
1221.99.1.1.00.00	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.088.436,39	47.184,33	2.135.620,72
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	6.924.652,07	672.140,23	7.596.792,30
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - LC 166/2023	14.480,88	1.777,29	16.258,17
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	7.634,95	0,00	7.634,95
	Sub Total	6.946.767,90	673.917,52	7.620.685,42
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.546.222,17	371.442,69	10.917.664,86
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.846.981,77	0,00	1.846.981,77
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	71.761,95	2.155,56	73.917,51
	Sub Total	12.464.965,89	373.598,25	12.838.564,14
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	19.432,68	233,48	19.666,16
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	540,83	0,00	540,83
1122.01.0.5.00.01	MULTA SOBRE MULTA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Rua Dr. Oliveira Neves, 476
45.117.116/0001-43 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Junho
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARIRANHA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1122.01.0.6.00.01	CONTRATUAL JUROS POR MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	19.973,51	233,48	20.206,99
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	16.559,13	1.132,56	17.691,69
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.272,68	490,03	1.762,71
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	5.168,78	507,60	5.674,38
1122.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	22.998,59	2.130,19	25.128,78
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.551,40	219,34	3.770,74
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	212,11	15,00	227,11
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D ATIVA MUJROS	3.739,90	213,26	3.953,16
1122.01.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA M. ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.503,41	447,60	7.951,01
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.916.057,94	-209.503,13	-4.125.561,07
	Sub Total	-3.916.057,94	-209.503,13	-4.125.561,07
	Total	17.634.587,75	888.008,24	18.522.595,99

ARIRANHA, 30 de junho de 2024

JOAMIR ROBERTO BARBOZA:23439258214 — Assinado digitalmente em: 30/06/2024 17:08:00 — ICP-Brasil, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=00000000000191, CN=JOAMIR ROBERTO BARBOZA:23439258214

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

MARICI CRISTINA ROMANO:13662710818 — Assinado digitalmente em: 30/06/2024 17:07:00 — ICP-Brasil, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=00000000000191, CN=MARICI CRISTINA ROMANO:13662710818

MARICI CRISTINA ROMANO
DIRETOR DE FINANÇAS

HELADIO RIVA JUNIOR:12185558403 — Assinado digitalmente em: 30/06/2024 17:06:00 — ICP-Brasil, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=00000000000191, CN=HELADIO RIVA JUNIOR:12185558403

HELADIO RIVA JUNIOR
CONTADOR - CRC: 1SP197430/O-2/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ.: 51.040.610/0001-01
Rua Bento de Bri Bueno, 414 - Telefone/fax: (017) 3176-1090 - CEP: 15760-000
E-mail: camarariranha@uol.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, PARA DEMONSTRAR E AVALIAR AS CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, NO DIA 17 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro de 2030, na Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública, convocada pelo o Poder Executivo e presidida pelo Senhor Contador de Finanças e Orçamento, para apresentação, avaliação e discussão dos metas de execução orçamentária, contábil e financeira referente ao primeiro quadrimestre de 2024. Os dados foram determinados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais, conforme Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Conforme o artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pronunciou-se o senhor pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos bens e valores avaliados durante a audiência. Dentre os assuntos abordados, foram: receitas, despesas, receitas correntes, receitas tributárias, receitas fiscais, despesas fiscais, saúde, educação, fiscalização tributária, que os valores apresentados referem-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente a execução das metas fiscais do quadrimestre de 2024, apurando-se receita de R$ 17.634.587,75. Foi exposto que o valor total da despesa empenhada foi de R$ 18.522.595,99 e que a receita corrente líquida do período em seu receita bruta total no valor de R$ 20.174.080,77 que depois de efetuadas todas as dedações legais conforme legislação, apuro-se uma receita líquida no período, no valor de R$ 17.634.587,75. Foi exposto que a despesa total com pessoal, no período, primeiro em avaliação. Foi exposto pelo Contador que o quadrimestre que se encerrou em maio, despesa bruta no ano de R$ 28.952.189,14 e que depois de efetuadas todas as dedações legais igualmente definidas em legislação, apuro-se uma despesa líquida no período, no valor de R$ 27.982.189,14 sendo que valor a base de despesa para apurando do percentual, conforme legislação, no valor de R$ 17.634.587,75 e que o percentual da diferença apurada entre receita líquida, despesa líquida do despesa fiscal líquida, discriminamos que o resultado primeiro efetido no primeiro quadrimestre de 2024 foi do valor de R$ 17.634.587,75 e que o resultado do período anterior, ao período de maio do ano o exercício de 2024 foi de valores de R$ 888.008,24 pedidos observar que a execução do quadrimestre foi maior depois projetado para o exercício. No mesmo as considerações a movimentação de receitas e despesas fiscais foi apurado o saldo de R$ 20.174.080,77 e encontra um déficit primário no valor de R$ -7.977.018,72, incluindo encontra-se receitas e despesas de capital, no valor de R$ 1.552.274,21 e obtivemos um resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2024. Foi anexo tem a finalidade de demonstrar o montante da dívida consolidada líquida, no valor de R$ 4.000.000,00. A Dívida Fiscal Líquida, que será obtida somando-se: um base e valor de dívida total, deduzindo as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por R$ 12.807.914,42 referentes a dívida fundada e R$ 1.552.274,21 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, fizeram de valores de R$ 9.713.124,83.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ.: 51.040.610/0001-01
Rua Bento de Bri Bueno, 414 - Telefone/fax: (017) 3176-1090 - CEP: 15760-000
E-mail: camarariranha@uol.com.br

Passaram que haviam um déficit financeiro e nomear, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, no valor de R$ 12.807.914,42. Chegamos então a conclusão de que o município disporia de dívida pública líquida no encerramento do quadrimestre de R$ 4.000.000,00 e que o município está dentro dos limites estabelecidos nesta resolução da Lei de Diretrizes Orçamentárias que prevê para o exercício de 2024, uma dívida fiscal líquida no valor de R$ -4.000.000,00. A obrigação dada resolução foi discutida da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contratação dos gastos públicos. Também foi exposto que a resolução nominal foi de R$ 1.552.274,21 e o resultado primário foi de R$ -7.977.018,72 e R$ 1.317.000,29. Discutiu e explanou-se sobre um assunto Fiscais, bem amplo e detalhe participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Audiência Pública.
Ariranha, em 27 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ.: 51.040.610/0001-01
Rua Bento de Bri Bueno, 414 - Telefone/fax: (017) 3176-1090 - CEP: 15760-000
E-mail: camarariranha@uol.com.br

COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DAS METAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024.
ARIRANHA, 27 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ.: 51.040.610/0001-01
Rua Bento de Bri Bueno, 414 - Telefone/fax: (017) 3176-1090 - CEP: 15760-000
E-mail: camarariranha@uol.com.br

COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DAS METAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024.
ARIRANHA, 27 DE MAIO DE 2024

ClassificadoS

ANUNCIE!
17 99707 3336

jornaldedomingo.online

Siga-nos!

Oportunidade de Negócio
Terrenos direto com o proprietário - Jardim Alvorada em Ariranha. Ligue JÁ: (11) 99559-4519 (WhatsApp) Adriana

AGORA EM ARIRANHA!
SUA CHAVE VEÍCULOS
(17) 98119-6131
•COMPRA •VENDE •TROCA
•FINANCIAMENTO •CONSIGNADO
Av. Maria Josefa Ayusso, 953
Jardim São Domingos

NARDINI AGROINDUSTRIAL AUTOMOTIVA

MECÂNICO DE COLHEDORA; ELETRICISTA AUTOMOTIVO; BORRACHEIRO; TORNEIRO MECÂNICO AUTOMOTIVO.
Envie seu currículo com o nome da vaga para: recrutamento@nardini.ind.br

Fotos e Placas Para Túmulos
GRÁFICA ARIRANHA
FOTO Santo Antônio
(17) 99707-3336

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - PCD - Nível: Ensino Médio; AUXILIAR DE HOTELARIA – Nível: Ensino Fundamental; EDUCADOR(A) FISICO (PADRE ALBINO SAUDE) – Nível: Ensino Superior (Comprovação prévia de escolaridade e/ou experiência); ENFERMEIRO(A) - Nível: Ensino Superior (Comprovação prévia de escolaridade e/ou experiência);
Cadastre seu currículo no site fundacaopadrealbino.com.br/rh/ currículo e selecione em Processos Seletivos a vaga desejada. (Catanduva)

AUTO CENTER VITÓRIA
PNEUS E ACESSÓRIOS
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO
AV. MARIA JOSEFA AYUSSO, 601 - ARIRANHA-SP
Tel: (17) 3576-1289

Revelação de Monóculos
GRÁFICA ARIRANHA
Qn. 01, Olinda's Resort, 886 (17) 99707-3336

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 50.004.633/001-04

Rua: Batista do Rio Branco, 451 - Telefone (17) 3576-1600 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@carinanaradio.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 832/2024 QUE "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA comunica aos cidadãos e às instituições da sociedade, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que realizará no dia **17 de junho de 2024, às 19:00 horas**, em sua sede, situada na Rua Batista do Rio Branco, nº 414, na Sala das Sessões, AUDIÊNCIA PÚBLICA com relação ao **Projeto de Lei nº 832/2024**, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Arinhana para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, o qual se encontra à disposição dos interessados, para consulta e apreciação, no período de 10 a 17 de junho de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, das 08:00 às 17:00 horas, sendo que durante esse prazo poderão ser apresentadas emendas e sugestões ao quais serão debatidas na referida audiência pública e encaminhadas ao Controlesr Técnico da Câmara para as devidas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 07 de junho de 2024

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@arinhana.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.840 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Arinaha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE EXPEDIR O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 08 de julho de 2024, segunda-feira.

Art. 2º - A dispensa do ponto não atinge os serviços essenciais, considerada de utilidade pública e necessária ao bem estar da população, os quais funcionarão regularmente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.117.116/0001-43
RUA DR. OLIVEIRA NEVES, Nº 476, CENTRO - CEP: 15960-000

COMUNICADO

O Poder Executivo vem divulgar as respectivas Liberações de Recursos Federais ocorridas para o município de Ariranha - SP, no período de 01 à 31 de maio de 2024, visando dar cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, sendo:

1711.51.1.100 - FPM – Fundo de Participação dos Municípios	**R$**	**1.395.227,18**
1711.51.1.101 - Cota Parte FPM - LC 198/2023	**R$**	**3.689,30**
1711.51.2.102 - 1% DO FPM - COTA DEZEMBRO - EC 55/2007	**R$**	**0,00**
1711.52.8.100 - Cota-parte do Imposto s/ propriedade Territorial Rural	**R$**	**722,28**
1712.52.4.100 - Cota-parte Fundo Espec. do Petróleo - FEP	**R$**	**25.496,75**
1712.52.4.101 - Transferência RAP - Bonus Assinatura Petróleo - c01.275-R	**R$**	**0,00**
1713.50.1.101 - Aneção Básica - Agentes Comunitários Saúde	**R$**	**50.832,00**
1713.50.1.102 - Transf.Rec.p/Piso At.Básica - Incentivo FAPS-Capacitação	**R$**	**0,00**
1713.50.1.103 - Transf.Rec.p/Piso At.Básica - Incentivo FAPS-Desempenho	**R$**	**0,00**
1713.50.1.105 - Transf.Rec.p/Piso At.Básica - Incentivo FAPS-Prog.Informa.	**R$**	**0,00**
1713.50.1.107 - Transf.Rec.SUS-Atenção Básica-Incentivo p/Ações Estrategicas	**R$**	**0,00**
1713.50.1.108 - Transf.Rec.SUS-Atenção Básica-Impl. Políticas Rede Cegonha	**R$**	**0,00**
1713.50.1.09 - TransfSUS - Incremento Temporario no Custeio	**R$**	**44.318,56**
1713.50.1.110 - TransfSUS - Atenção Primária - Incremento Temporário	**R$**	**24.422,25**
1713.50.1.111 - TransfSUS - Atenção Primaria - Equipamentos Saude Familia	**R$**	**78.000,00**
1713.50.1.112 - TransfSUS - Atenção Primaria - Cumprimento Metas Nacionais	**R$**	**100.000,00**
1713.50.2.101 - Transf.Rec.SUS-Atenção Media e Alta Complex.Hosp.e Ambul.	**R$**	**9.786,56**
1713.50.2.102 - Transf.Media e Alta Complex.Hosp. - Manut. Serv.Assist. Hosp.	**R$**	**120.438,00**
1713.50.3.101 - Transf.Rec.SUS-Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	**R$**	**1.755,42**
1713.50.3.102 - Transf.Rec.SUS-Vigilancia em Saúde - Execução de Ações	**R$**	**1.000,00**
1713.50.3.104 - Transf.Rec. p/Assist.Financ.Agentes de Combate a Endemias	**R$**	**14.120,00**
1713.50.4.101 - Transf.Rec.SUS-Assistência Farmacêutica - Organização Serv.	**R$**	**0,00**
1713.50.4.102 - Transf.Rec.SUS-Assist.Farmacêutica-Promoção A.F.E.Básicos	**R$**	**3.101,82**
1713.50.4.103 - Transf.Rec.SUS - A.Farmacêutica - Incentivo COVID19 - SC TIE	**R$**	**0,00**
1713.50.5.101 - Transf.Rec.SUS - Educação e Formação em Saúde-Fortalecimento	**R$**	**3.288,51**
1713.50.5.10102 - Transf. Gestão do SUS - Pisc Salarial da Enfermagem	**R$**	**6.557,30**
1713.50.5.10103 - Transf. Gestão do SUS - Transf. Digital no SUD	**R$**	**0,00**
1713.51.1.101 - Transf.Rec.para Atenção Primária - COVID19 - SAPS	**R$**	**0,00**
1713.50.3.101 - Transf. Rec.Saude - Emenda 2024.075.5545-4 Custeio	**R$**	**0,00**
1713.51.1.01 - Transf.Bloco Estruturação da Atenção à Saúde Rural	**R$**	**0,00**
1714.50.1.00 - Transferência do Salário – Educação	**R$**	**28.202,36**
1714.52.1.00 - TransfFNDE - Prog.Nac.Alimentação Esc. - PNAE	**R$**	**19.815,60**
1714.52.1.01 - TransfFNDE - Transporte de Alunos - PNATE	**R$**	**0,00**
1714.99.8.100 - Outras Transferencias do Fundo Nacional de Dos.Educação	**R$**	**0,00**
1714.99.8.101 - Transferencia FNDE - Escola em Periodo Integral	**R$**	**0,00**
1716.50.8.101 - FNAS - CRAS (PAIF)	**R$**	**8.760,00**
1716.50.8.102 - FNAS - Bolsa Família - (IGD)	**R$**	**0,00**
1716.50.8.103 - FNAS - IGD - SUAS	**R$**	**0,00**
1716.50.8.105 - FNAS - Principal - IGD-SUAS	**R$**	**0,00**
1716.50.8.106 - FNAS - PRAC/ADSUAS - Fundo Nacional Assist. Social	**R$**	**0,00**
1716.50.8.107 - FNAS - Extraturação da Rede de Serviços SUAS - Custeio-SGEIV	**R$**	**0,00**
1719.60.8.100 - Transf.Recursos Aldir Blanc - Lei 14399-2022	**R$**	**0,00**
1719.99.9.101 - Transferências de Recursos da Lei Kandir	**R$**	**6.340,17**
2211.01.8.100 - Alienação de Bens Móveis - Recursos Diversos	**R$**	**0,00**
2419.51.8.100 - Transf. Especial da União - Transporte Rodoviario - STS	**R$**	**0,00**
TOTAL	**R$**	**1.945.874,96**

Ariranha, 31 de maio de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

HELADIO RIVA
JUNIOR:12145382900
CONTADOR - CRC 1SP197030/O-2

HELADIO RIVA:12145382900
CONTADOR - CRC 1SP197030/O-2

MARICI CRISTINA ROMANO
DIRETORA DE FINANÇAS

13

COLOMBO AGROINDÚSTRIA UNIDADE ARIRANHA

TORNEIRO MECÂNICO INDUSTRIAL I; LÍDER EXPEDIDOR DE PRODUÇÃO; OP COLHEDEIRA DE CANA; ANALISTA DE CONTRATOS SR; GESTOR DE OPERAÇÕES AGRÍCOLAS; SOLDADOR I; CARREGADOR; EMPACOTADOR; MOTORISTA I; CALDEIREIRO AUTOMOTIVO I; OP MÁQUINA III; MOTORISTA III; ESPECIALISTA DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA; ESPECIALISTA DE MERCADO; ELETRICISTA INDUSTRIAL III; TORNEIRO MECÂNICO AUTOMOTIVO; AUXILIAR DE LABORATÓRIO INDUSTRIAL; OPERADOR EMPILHADEIRA; CONFERENTE PRODUÇÃO; MOTORISTA LUBRIFICADOR; COMPRADOR SR; ENCARREGADO EXPEDIDOR DE PRODUÇÃO; OPERADOR DE HILO; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL; AUXILIAR DE CARREGAMENTO; TRATORISTA AGRÍCOLA; OP MÁQUINA FERREIRO; MECÂNICO MANUTENÇÃO AUTOMOTIVO I; ANALISTA DE CONTROLE AGROINDUSTRIAL SR; ELETRICISTA AUTOMOTIVO II; ESPECIALISTA DE TI; AUXILIAR MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLA I; TRABALHADOR AGRÍCOLA; ENCARREGADO OPERAÇÕES AGRIC. II; FISCAL DE TURMA; AUXILIAR DE PRODUÇÃO; FUNILEIRO II.

Para se candidatar acesse o site www.colomboagroindustria.com.br/trabalhe-conosco, escolha a vaga desejada, clique em "Se candidatar" e preencha o formulário.

SUPER OFERTA
CARTÕES DE VISITA
a partir de R$ 39,90 100 UNIDADES
GRÁFICA ARIRANHA
FOTO Santo Antônio

PAT Catanduva

ASSISTENTE DE DIVENDAS - ENSINO MEDIO COMPLETO; MEDIO COMPLETO; EXPERIÊNCIA; AUXILIAR DE LANCHONETE - ENSINO MÉDIO COMPLETO! NÃO EXIGIDA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COMPLETO; MEDIO COMPLETO; EXPERIÊNCIA; AUXILIAR DE CONTABILIDADE - CURSO SUPERIOR EM CONTABILIDADE; AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO - ENSINO MÉDIO COMPLETO; MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR MECÂNICO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR TÉCNICO NA MECÂNICA DE MÁQUINAS - ENSINO TÉCNICO EM MECÂNICA, ELÉTRICA, MECATRÔNICA OU INSTRUMENTAÇÃO / EXPERIÊNCIA NÃO EXIGIDA; COZINHEIRO DE RESTAURANTE- ENSINO MÉDIO COMPLETO; MESES DE EXPERIÊNCIA; ELETRICISTA AUXILIAR.

Maio Amarelo na Colombo

Conscientizando e Construindo um Trânsito Mais Seguro

Da Reportagem Local

No final do mês de maio, a Colombo Agroindústria promoveu uma blitz educativa de grande impacto para seus colaboradores em consonância com o movimento Maio Amarelo. Esta iniciativa teve como objetivo central conscientizar sobre a segurança no trânsito, abordando temas cruciais para a prevenção de acidentes.

A ação enfatizou a importância do respeito às leis de trânsito, destacando que seguir essas normas é fundamental não apenas para a segurança pessoal, mas também para a fluidez do tráfego. Além disso, foi reforçado o uso obrigatório do cinto de segurança em todas as situações como medida essencial para a proteção dos ocupantes em casos de colisões.

Outro ponto crucial abordado foi a responsabilidade ao volante. Os perigos de dirigir sob influência de substâncias psicoativas e de utilizar o celular foram discutidos de forma ampla, visando conscientizar os colaboradores sobre os riscos associados a essas práticas irresponsáveis.

A Colombo Agroindústria adotou uma abordagem abrangente para engajar seus colaboradores na campanha. Além da distribuição de materiais informativos detalhados e de fácil assimilação, a empresa promoveu atividades interativas e dinâmicas. Essas atividades não apenas reforçaram as mensagens educativas, mas também buscaram tornar o aprendizado sobre segurança no trânsito mais lúdico e memorável.

Ao realizar iniciativas como o Maio Amarelo, a Colombo Agroindústria demonstra seu compromisso com a responsabilidade social e o bem-estar de seus colaboradores. A empresa reconhece que a segurança no trânsito é um tema de extrema importância que impacta não apenas o ambiente de trabalho, mas também a vida de todos os indivíduos.

Com suas ações educativas, a Colombo Agroindústria contribui ativamente para a construção de um futuro mais seguro para todos. A empresa acredita que através da conscientização e da promoção de práticas seguras no trânsito, é possível reduzir significativamente o número de acidentespreservavidas.

Essa blitz educativa durante o Maio Amarelo reforçou não apenas a importância de respeitar as normas de trânsito, mas também o compromisso da empresa em fazer a diferença na comunidade, promovendo um comportamento responsável e seguro entre seus colaboradores e além.